

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS NACIONAIS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA,**  
**REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**GABRIELA DE MOURA REBÊLO**

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNÍCIPIO DE CAMPO**  
**ALEGRE/AL**

Belo Horizonte – Minas Gerais  
2012

**GABRIELA DE MOURA REBÊLO**

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO  
ALEGRE/AL**

Monografia apresentada ao Programa de Formação de Conselheiros Nacionais da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito obrigatório para a obtenção do título de especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientador: Professora Eleonora Schettini M. Cunha

Belo Horizonte – Minas Gerais  
2012

**GABRIELA DE MOURA REBÊLO**

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNÍCIPIO DE CAMPO  
ALEGRE/AL**

Monografia apresentado ao Programa de Formação de Conselheiros Nacionais da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito obrigatório para a obtenção do título de especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.

---

Prof.

**“Não podemos baixar as cabeças diante das injustiças, devemos erguer as nossas armas e lutar por um mundo melhor.”**

**Anônimo**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Everaldo e Gilvanira, que sempre me deram forças para não desistir, para seguir em frente em busca dos meus objetivos e sonhos.

Dedico aos meus irmãos, Alex Sandro e Daniela, que tiveram toda a paciência para aguentar o meu stress, cansaço e as noites sem dormir.

Dedico a minha cunhada, Valdéa, que comigo assumiu o desafio de realizar uma pós-graduação à distância e que por um bom motivo não pode concluir o curso – Pedro Henrique.

Dedico em especial, a minha sobrinha Maria Clara que teve a paciência de entender quando a tia não podia brincar.

Ao Pedro Henrique, meu sobrinho, que trouxe mais alegria a nossa família.

E ao Professor Leonardo agradeço em ter aceitado o desafio de me orientar faltando pouco mais de 1 mês para a conclusão dos trabalhos e pela paciência em responder tanto email.

Ah! E não poderia esquecer meu tutor, Antônio Carlos que, com suas palavras de incentivo, manteve a turma firme e forte em busca de seu ideal.

E ultimo, porém essencial, a professora Eleonora Cunha que me ajudou a concluir essa etapa da minha vida profissional e pessoal, que quando estava desistindo apareceu com toda a paciência e sabedoria tornando real a conclusão deste curso. Por fim só tenho a dizer: **MUITO OBRIGADA!**

## **AGRADECIMENTOS**

Só tenho a agradecer a DEUS pela força, coragem e perseverança a mim concedida para concluir mais essa etapa na minha vida, e pela sabedoria de plantar no presente para colher no futuro. Respeitando os outros e sendo verdadeira comigo mesma e com os outros, tendo a profissão que amo e fazendo o que sei.

## RESUMO

O trabalho versa sobre a temática da participação popular, que assumiu, a partir da Constituição Federal de 1988, um papel primordial na condução política e administrativa do país, e a forma como essa se expressa no Sistema Único de Assistência Social - SUAS enquanto fator essencial para a execução dos programas, planos e serviços. Trata, também, do avanço da assistência social no Brasil, passando da perspectiva de caridade para a de política pública não contributiva, com leis específicas, com atuação garantida em todo o território nacional de forma descentralizada e participativa. O objetivo do estudo realizado foi verificar como ocorre a participação popular nos equipamentos sociais do município de Campo Alegre/AL, desde sua implantação no município. Foi possível identificar que, embora haja avanços significativos nas normas legais quanto à possibilidade de participação popular nas políticas públicas, em especial na assistência social, ainda há muito que fazer para que ela venha a se efetivar no município estudado.

**PALAVRAS CHAVES:** Participação popular, Constituição Federal de 1988, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assistência social.

## **ABSTRACT**

The study focuses on the issue of popular participation, which took over from the Federal Constitution of 1988, a major role in driving the country's political and administrative, and how this is expressed in the Unified Social Assistance System - ITS as an essential factor for the implementation of programs, plans and services. It also advancing social welfare in Brazil, from the perspective of charity to public policy not to pay, with specific laws, with performance guaranteed throughout the national territory in a decentralized and participatory. The aim of the study was to verify how popular participation occurs in social facilities in the municipality of Campo Alegre / AL, since its implementation in the municipality. It was identified that, although there are significant advances in the legal rules regarding the possibility of popular participation in public policy, particularly in social care, there is still much to do so it will be effective in the municipality.

**KEYWORDS:** Popular participation; The Federal Constitution of 1988; Social Assistance; Social Assistance System (SUAS).

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Perspectivas da participação popular na gestão pública .....	18
QUADRO 2 – Categorias de participação popular.....	19
QUADRO 3 – Participação popular nos níveis de governo .....	20
QUADRO 4 – Formas de intervenção popular associadas aos conselhos de políticas públicas .....	20
QUADRO 5 - Tipologia das Organizações Sociais por Períodos Históricos – 1889 a 1964 .....	23
QUADRO 6 - Tipologia das Organizações Sociais por Períodos Históricos – 1964 a 1988 .....	24
QUADRO 7 - Tipos de Seguranças, segundo a PNAS .....	30

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Tipo de organizações conhecidas.....	40
GRÁFICO 2 – Participa de algum tipo de organização comunitária.....	41
GRÁFICO 3 – Avaliação da associação .....	42
GRÁFICO 4 – Área de maior problema na comunidade .....	42
GRÁFICO 5 – Que tipo de organização gostaria de participar .....	43
GRÁFICO 6 – A quem recorre em relação aos problemas comunitários .....	44
GRÁFICO 7 - Equipamentos sociais que conhece.....	45
GRÁFICO 8 - Serviços utilizados pelo entrevistado / família nos últimos 12 meses .....	45

## **SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais  
CBIA – Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência  
CEBs – Comunidades Eclesiais de Base  
C.F. – Constituição Federal  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CUT – Central Única dos Trabalhadores  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor  
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social  
FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor  
LBA – Lei da Boa Vontade  
LGBT – Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
MAS – Ministério da Assistência Social  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional  
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família  
PBF – Programa Bolsa Família  
PEG – Planejamento Estratégico Governamental  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
SAM – Serviço de Assistência ao Menor  
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SESC – Serviço Social do Comércio  
SESI – Serviço Social da Indústria  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	122
CAPÍTULO 1 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	144
1.1 Movimentos sociais, sociedade civil e a Constituição Federal de 1988 .....	14
1.2 A participação popular pós-1988 .....	16
CAPÍTULO 2 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA POLITICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
2.1 A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).....	27
2.2 A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) .....	29
2.3 O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) .....	32
CAPÍTULO 3 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.....	36
3.1 A assistência social no município de Campo Alegre .....	37
3.2 A Participação Popular em Campo Alegre .....	3838
CONCLUSÃO.....	477
REFERÊNCIAS .....	4949
APÊNDICE .....	522

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a temática da participação social tendo como referência a política de assistência social. Essa temática foi escolhida em decorrência da constatação da pouca demanda em busca dos serviços prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Distrito de Luziápolis, situado no município de Campo Alegre, Estado de Alagoas. Ao se buscar conhecer os motivos dessa situação foi realizado um mapeamento municipal que colheu dados referentes a vários aspectos relacionados a dimensões de educação, saúde, segurança, dentre outros, da população considerada em situação de vulnerabilidade. Também foram coletados dados acerca da organização e participação popular frente aos problemas e demandas postos à população e a procura, conhecimento e utilização dos equipamentos sociais criados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para essa participação.

O objetivo deste trabalho é analisar a opinião dos entrevistados acerca das possibilidades de participação existentes no município, bem como a relação entre equipamentos sociais, especialmente da assistência social, e essa participação.

Os resultados do estudo estão apresentados em três capítulos. No primeiro, trataremos da participação popular nas políticas públicas, situaremos de forma breve a evolução da participação popular no Brasil, bem como essa participação a partir da Constituição Federal de 1988, especialmente o poder do cidadão no tocante às formas, aos meios e às perspectivas de participação popular na gestão pública.

No segundo capítulo situaremos a participação popular na política pública de assistência social apresentando um breve histórico da assistência social no Brasil, desde as práticas de bem-estar até a condição de política pública, alcançada por meio da Constituição Federal de 1988. Em seguida abordaremos os avanços na gestão da política de assistência social, os eixos e ações desenvolvidos atualmente, enfatizando as normas legais referentes à assistência social, especialmente os objetivos, o público alvo e a participação popular em cada uma delas.

O terceiro capítulo apresenta o município de Campo Alegre/AL visando situar o leitor no contexto municipal onde foi realizado o estudo. Também apresenta a organização da assistência social do município, idealizadora e indutora do Mapeamento realizado para conhecer a situação social do município. Em seguida são apresentados e analisados os dados

obtidos a partir do mapeamento realizado, tendo como foco a temática da participação popular.

Esperamos que esse trabalho possa contribuir para a melhor compreensão dos desafios que estão colocados para viabilizar a participação popular de modo geral e, em especial, na política de assistência social.

## **CAPÍTULO 1 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A participação popular se refere à ação pública dos cidadãos frente às decisões políticas do país. Podendo ser entendida como uma das formas utilizadas pelos cidadãos para reivindicarem, garantirem e efetivarem os seus direitos fundamentais e a plena condição de vida humana. O Brasil tem passado por diversas transformações em diferentes os âmbitos - social, político, econômico e ambiental. Diante dessas transformações a participação popular assume cada vez mais papel fundamental e primordial nas decisões do país.

No Brasil a participação social e política foram mais praticadas pelas camadas sociais mais ricas, que tinham influência nas decisões políticas, que os índios não tinham nem vez e nem voz, bem como os escravos trazidos da África. Mais recentemente na nossa história, durante a ditadura militar, os governantes proibiram e coibiram a participação popular de qualquer forma e em qualquer meio de comunicação. O período ditatorial representa o momento mais complexo e agressivo no tocante a participação, uma vez que o processo eleitoral ocorria mediante eleições indiretas, às manifestações populares eram repelidas e reprimidas por meio da força física, do exílio e de outras formas que as continham.

Frente a esses abusos de poder, iniciaram-se processos de luta pelos direitos sociais, econômicos e políticos. Parte da população brasileira começou a se juntar e reivindicar o acesso aos seus direitos. Essas reivindicações surgiram por meio de associações de bairro, associação de trabalhadores de segmentos específicos, sendo posteriormente expandidas por segmentos sociais, tais como: feministas, sem - terra, homossexuais, étnicos, e vários outros. Diante desse processo de insatisfação popular nasceram movimentos sociais atuantes e fortes, que começaram a pressionar, a reivindicar e a lutar pela democratização do país.

### **1.1 Movimentos sociais, sociedade civil e a Constituição Federal de 1988**

Ao escrever sobre movimentos sociais Sherer-Warrem (apud Melucci, 1996) enfatiza que “o movimento social, enquanto categoria analítica é reservado ao tipo de ação coletiva que:

- envolve solidariedade;
- manifesta um conflito; e
- excede os limites de compatibilidade do sistema em relação à ação em pauta.”

(idem, p.26)

De modo geral, entende-se que os movimentos sociais são formas de enfrentamento das contradições sociais que se expressam em reações coletivas a algo que se apresenta como bloqueio ou afronta aos interesses e necessidades coletivas de determinado grupo social.

A importância dos movimentos sociais está no papel que eles passam a desempenhar no processo de organização popular. Esse processo acontece à medida que a população supera as saídas individuais e recorre às alternativas coletivas, buscando desta forma unir forças e a obtenção das suas necessidades sanadas.

As mudanças postas pelo processo de globalização, principalmente a ampliação do acesso às informações e o acesso a internet, possibilitam o contato em tempo real dos vários movimentos sociais resultando na formação de uma rede com um poder de organização e reivindicatório muito forte. Os novos movimentos sociais devem ter um fim determinado, algo que busque nas diferenças políticas, sociais e econômicas interesses coletivos e a diminuição das diferenças já citadas. Os novos movimentos sociais devem ser pautados em algo maior e não apenas na aglomeração de pessoas sem um objetivo definido. Scherer-Warren (2009), sintetizando, expressa que os

Movimentos sociais, enfim, são redes sociais complexas, que transcendem organizações empiricamente delimitadas e que conectam, de forma simbólica, solidarística e estratégica, sujeitos individuais e atores coletivos em torno de uma identidade ou identificação comuns, de uma definição de um campo de conflito e de seus principais adversários políticos ou sistêmicos e de um projeto ou utopia de transformação social. As identidades e os conteúdos das lutas podem ser específicos (ambientalista, feminista, étnico, etc) ou transidentitários (eco-feminismo, anti-racismo, ambientalista, etc) (idem, p.13).

Ainda, segundo Scherer-Warren (2009), a ideia de movimento existe quando há três características básicas que podemos identificar, por exemplo, nos movimentos agrários. São elas:

1. Um princípio de identidade construído coletivamente ou de identificação em torno de interesses e valores comuns no campo da cidadania;
2. A definição coletiva de um campo de conflitos e dos adversários centrais nesse campo; e
3. A construção de projeto de transformação ou de utopias comuns de mudança social nos campos societário, cultural ou sistêmico.

Bem, diante dessa breve revisão, percebemos que as manifestações populares partem de um problema comum que ocasiona a junção de pessoas em busca de uma solução. Essa junção forma os movimentos sociais que são compostos por um grupo de pessoas em prol do bem comum.

Para Scherer-Warren (2009), o conjunto de movimentos e organizações da sociedade constitui a sociedade civil, entendida como sendo

a representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organiza em cada sociedade, para encaminhamentos de suas ações em prol de política sociais e pública, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas (idem, p.4).

Ou seja, é a sociedade civil que irá produzir e criar mecanismos e formas de satisfação dos interesses e das necessidades, sendo estes de qualquer âmbito e grau. No caso do Brasil, a Constituição Federal de 1988 instituiu a participação social como diretriz, cujos mecanismos foram expressos e legitimados por leis complementares.

## **1.2 A participação popular pós-1988**

Diante do processo de redemocratização e por meio de uma ampla discussão foi elaborada a nova Carta Magna do país decorrente de um processo abrangente e democrático, destacado no próprio Preâmbulo da Constituição Federal de 1988 trazendo em seu teor o poder dado ao povo brasileiro em seu processo de elaboração e construção.

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição, 1988).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) não resumiu a participação popular apenas ao seu processo de elaboração e construção, uma vez que podemos verificar em várias partes do documento que o poder político foi instituído ao povo. Em seus princípios fundamentais no parágrafo único do primeiro artigo, deixa claro que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Ou seja, é o povo que irá decidir quem vai comandar o destino do país mediante a sua vontade e

fiscalização, sendo a sua vontade expressa de formar direta ou por seus representantes caracterizando a democracia participativa e a representativa.

Rocha (apud DALLARI, 1996,) ressalta que a participação popular contida na CF/88, vem a ser um

princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos (idem, p. 13-51).

Para Carvalho (2011), “esta ‘Constituição Cidadã’ prevê a participação direta dos cidadãos através dos chamados institutos de democracia direta ou semi-direta como o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular de lei, as tribunas populares, os conselhos e outros canais de participação popular” (idem, p.3), bem como a formação de associações, a ação e audiências públicas, as consultas públicas e o direito público a petição e informações de órgãos públicos.

Esse processo de redemocratização ampliou a participação popular em todos os níveis e esferas governamentais tendo como outro principal avanço a construção dos direitos sociais das crianças e adolescentes, a ampliação da política de saúde, entre vários outros. Destacou Pereira (2010) que, para cada setor social, criaram-se fóruns de debate que ampliaram a participação das instituições afins e aglutinaram os temas do debate em torno dos direitos sociais e na construção de políticas sociais descentralizadas e participativas.

Segundo, Rocha (2011),

a participação popular significa a satisfação da necessidade do cidadão como indivíduo, ou como grupo, organização, ou associação de atuar pela via legislativa, administrativa ou judicial no amparo do interesse público que se traduz nas aspirações de todos os segmentos sociais (idem, p.2).

Ou seja, podemos compreender que a participação popular vem a ser o poder dado ao povo de determinar o destino do país. É uma forma de romper com antigas formas de dominação, paternalistas, autoritárias e clientelistas.

O processo participativo possibilita a constituição do cidadão consciente frente às suas necessidades e de sua comunidade, passando a ser ator ativo das decisões, além de possibilitar a fiscalização de todo o processo de políticas públicas desde a execução das atividades até o controle dos gastos. Rocha (2011) sintetiza as concepções a respeito de participação popular na gestão pública, concebida por alguns estudiosos da temática, conforme o quadro 1, apresentado a seguir.

**QUADRO 1 - Perspectivas da participação popular na gestão pública**

ESTUDIOSO	PERSPECTIVA
FERRIER	<p>Dois tipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ideológica: realizada pelos representantes eleitos pelos cidadãos. Entre o administrado e a Administração Pública ocorre mais no nível federal;</li> <li>• Psicológica: realizada entre o cidadão e o poder público, as necessidades podem ser reivindicadas de forma rápida frente a frente no nível local (municipal). Ou seja, não existe a figura do intermediário entre cidadão e o poder público. O acesso ao prefeito, secretários, vereadores de formar mais rápida e menos burocrática.</li> </ul>
DI PIETRO	<p>Dois tipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direta: iniciativa popular legislativa, o referendo e o plebiscito;</li> <li>• Indireta: atuação em conselho, por meio de ouvidor.</li> </ul>
COTTA	<p>Quatro tipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 - Dicotomia entre a participação indireta: Toda e qualquer manifestação do cidadão no âmbito político (como o movimento contra a privatização, Pela Reforma Política, etc) e a participação direta – sem intermediação (como o processo eleitoral com o povo escolhendo seus representantes);</li> <li>• 2 – Alternativa à crise do sistema representativo: Onde por meio de movimentos focais visa – se “minimizar a complexidade e diferenciação da sociedade contemporânea e propugnam o autogoverno como solução para todos os males”;</li> <li>• 3 – Participação orientada à decisão: Cujas intervenções organizadas muda a realidade. Exemplos: Movimentos Pelas Diretas Já, Movimentos Rurais;</li> <li>• 4 – Participação orientada à expressão: Apresenta impacto, influencia decisões, porém tem caráter simbólico. Exemplo: Movimento LGBT.</li> </ul>
LIMA	<p>Dois enfoques:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionalista: “meio de se obter apoio para programas oficiais de desenvolvimento social, uma vez que sem está o programa não poderia se concretizar, ou um meio de se aproveitar melhor os próprios recursos da população”;</li> <li>• Histórico cultural: “é explicada pelas características culturais e sociais de indivíduos e grupos, que superariam a defasagem de participação através da organização e mobilização em programas de desenvolvimento, através da mudança de valores tradicionais para valores urbanos e modernos”.</li> </ul>

\* Elaboração própria.

Diante desse leque de perspectivas para a definição do papel da participação popular na gestão pública, Rocha (2011) definiu três categorias: Participação Popular Comunitária, Participação Popular Contestatória e Participação Popular Cidadã e o Controle Social do Estado. Suas características estão apresentadas no quadro 2, a seguir.

**QUADRO 2 - Categorias de participação popular**

<b>CATEGORIA</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
Participação Popular Comunitária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do século XXI;</li><li>• Surgiu em resposta à relação Estado x sociedade no setor da educação;</li><li>• Relação pobreza x educação;</li><li>• Público mais pobre, por meio de escolas comunitárias;</li><li>• Defende a comunidade – social e culturalmente homogênea, com identidade própria;</li><li>• Predisposição solidária e trabalho voluntário de auto-ajuda;</li><li>• Incentivo do Estado para que as comunidades resolvam seus problemas para si só;</li><li>• Passa de agente da passiva para agente da ativa.</li></ul>
Participação Popular Contestatória	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início dos anos 70;</li><li>• Sentido de luta, contestação contra a forma de educação dada as classes populares;</li><li>• Perpassa o nível da educação e passa a atuar nas lutas, resistência e organização das classes populares;</li><li>• Passa a ter sentido de acumular forças para lutar contra o modelo político imposto pelo Estado.</li></ul>
Participação Popular Cidadã e o Controle Social do Estado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início nos anos 80;</li><li>• Como meio de defender a sociedade dos ‘eventuais’ excessos ocasionados pela máquina estatal;</li><li>• Controle exercido pela sociedade por meio da presença e da ação organizada de seus segmentos;</li><li>• Novos atores surgiram a partir do processo de redemocratização do país;</li><li>• A sociedade ganha espaço e passa a ocupar espaço decisório.</li></ul>

Fonte: Rocha (2011).

As duas primeiras categorias têm em comum a perspectiva da participação popular a partir da educação popular, tendo como referência a proposta educacional de Paulo Freire, que se sustenta na ideia de formar cidadãos críticos, conscientes e capazes de reivindicar seus direitos. A terceira categoria caracteriza a participação popular originada a partir da organização da sociedade civil, e que só por meio dela pode e deve ser exercida, reiterando o texto constitucional já mencionado no tocante as formas de intervenção da população. Nesta categoria percebemos a inserção de termos como sociedade civil, nos remetendo a movimentos e organizações sociais, pois se subentende que são compostos por uma parcela da população ou segmento organizado em busca de algum benefício em comum.

É interessante percebemos que a participação popular é prevista, constitucionalmente e em leis infraconstitucionais, nos três poderes do Estado, com diferentes configurações e formas de intervenção, conforme quadro 3, a seguir.

**QUADRO 3 - Participação popular nos Poderes do Estado**

<b>PODER</b>	<b>FORMA DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
LEGISLATIVO	Por meio do sufrágio universal e voto secreto, do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular para proposição de leis.	Artigo 14 da C.F./88 Artigo 61 inciso 2º
JUDICIÁRIO	Pela ação popular tratando da possibilidade de censura direta dos atos dos governantes na esfera da ética política.	C.F. Artigo 5º inciso LXXIII
EXECUTIVO	Conselhos gestores de políticas públicas, Comitês, Consultas Públicas, Conferências, dentre outros.	C.F./88 Leis específicas

Fonte: SUAS – Volume 1, 2006, p.12.

Em especial, no Poder Executivo, por meio dos conselhos de políticas públicas percebemos a atuação da sociedade civil de forma mais intensa, pois neles são decididos programas, projetos e ações referentes aos gastos, às prioridades e outras situações que influenciam a vida em sociedade e a minimização das suas necessidades. Percebemos que os conselhos interagem com outras formas de participação, tais como os especificados no quadro 4, a seguir, que trata especificamente do Sistema Único de Assistência Social.

**QUADRO 4 - Formas de intervenção popular associadas aos conselhos de políticas públicas**

<b>NOME</b>	<b>O QUE É</b>	<b>O QUE FAZ</b>	<b>COMO PODE SE RELACIONAR COM O CONSELHO</b>
Conferência	Criado pelas leis complementares à Constituição (ECA, LOAS) tem como objetivo reunir governo e sociedade civil para debater um tema de interesse comum e decidir as prioridades daquela política pública para os próximos anos.	São convocados pelo poder executivo ou pelo conselho responsável e servem para definir princípios e diretrizes; para dar voz e voto a vários segmentos; discutir e deliberar sobre os conselhos; avaliar e propor instrumentos de participação popular e fazer indicações para a formulação da política de assistência social.	As deliberações das conferências, assim como os conselhos, são lugares de tomada de decisão que servirão de referência, indicando caminhos que os conselhos nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal deverão seguir. Pela sua grande capacidade de mobilização, as conferências podem também prever um momento próprio para eleição dos conselheiros da sociedade civil.
Audiência pública	É garantida pela Constituição Federal, regulada por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais.	Reúnem o Poder Executivo e Legislativo ou Ministério Público para expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei, os resultados de uma política pública, a execução orçamentária.	Elas são espaços importantes no processo de planejamento, pois permitem ampliar a discussão sobre os planos, o detalhamento das ações, critérios de contratação de serviços. As audiências podem ocorrer por demanda da própria população. As audiências são obrigatórias na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de responsabilidade do poder

			executivo para cada quadrimestre.
Ação Popular	Prevista no artigo 5º da Constituição Federal, mas faz parte do Direito brasileiro desde 1934.	Permite que qualquer cidadão, desde que seja eleitor, recorra ao Poder Judiciário à função de fiscalização dos atos do poder público. Esta ação não tem nenhum custo para o cidadão.	O uso desse instrumento contribui para a atuação do conselho na medida em que amplia o campo de pessoa comprometido com o controle social.

Fonte: SUAS – Volume 1, 2006, p.14-15.

Por meio dessas e de outras formas de intervenção, a população, por meio da sociedade civil, passou a ter acesso às deliberações das políticas públicas, à tomada das decisões, ao controle sobre a gestão, enfim a participar legalmente da fiscalização e do andamento dessas políticas, verificando se os recursos estão sendo gastos de forma correta e em consonância com a necessidade posta.

## **CAPÍTULO 2 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A assistência social, no Brasil, tem sua gênese associada à opressão, própria do processo de colonização do país, especialmente relacionada à “domesticação” dos povos indígenas e à escravidão dos negros. Foram criadas formas de manutenção da força de trabalho, por meio do fornecimento de itens básicos, tais como a alimentação, que visavam apenas suprir as necessidades físicas, e habitações insalubres, que garantiam apenas um local para dormir.

A introdução das ideias e práticas liberais produziu mudanças econômicas e culturais que modificaram as formas e as relações de trabalho, inclusive com a mão-de-obra escrava tendo sido abolida. E no decorrer dessa evolução econômica, a assistência social foi acompanhando todo o processo, passando de mera apaziguadora de conflitos com a finalidade de manutenção da força de trabalho para política pública de direito com Leis e normativas que devem ser respeitadas e cumpridas.

O quadro 5, elaborado a partir do estudo de Mestriner (2005), demonstra de forma sintética os tipos de práticas e de regulação utilizadas do período colonial ao Estado Democrático Populista. Destacamos que durante esse período a participação popular era praticamente inexistente e, quando ocorria, era fortemente reprimida. Os planos, programas e projetos eram feitos de cima para baixo, ou seja, eram formulados mediante a vontade política e os interesses da classe dominante. As ações estavam baseadas na manutenção da ordem social e da força de trabalho e a população era obrigada a aceitar o que lhe era fornecido, inclusive não sendo possível realizar as adequações regionais necessárias para o melhor resultado das ações.

**QUADRO 5 - Tipologia das Organizações Sociais por Períodos Históricos – 1889 a 1964**

<b>Período</b>	<b>Tipo de Organizações</b>	<b>Tipos de Regulação</b>
Período colonial até 1888 Filantropia caritativa Assistência e Repressão	Obras Pias Atendimento conjunto (uma só massa) a órfãos, inválidos, enfermos, delinquentes e alienados.	Religiosa Testamentos, subscrições e auxílios provinciais (pela junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império).
Primeira República de 1889 a 1930 Filantropia Higiênica Assistência, prevenção e segregação.	Obras sociais Atendimentos por especialidades para: Crianças – asilos; orfanatos e internatos; Velhos e inválidos-asilos; Alienados – hospícios; Mendigos – asilos de mendicidade; Doentes – sanatórios, dispensários, lazaretos; Imigrantes – instituições de auxílio mútuo.	Médico – religiosa Auxílios provinciais (Pela junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal) Jurídica 1º Juízo de Menores no Rio de Janeiro -(1923) Código de Menores (Mello Matos) - 1927
Getulismo de 1930 á 1945 Filantropia disciplinadora: Enquadramento nas normas técnicas e disciplinamento dos indivíduos	Instituições assistenciais (influência das encíclicas sociais) Materno-infantil: Hospitais, ambulatórios, postos de saúde; Proteção à infância; Orfanatos, creches, internatos: De educação: Educandários, de assistência pré-primária, primária, profissionalizante, educação de anormais, educação e reeducação de adultos; Proteção a jovens; Organizações da juventude, escolas profissionais; De auxílios mútuos: Instituições étnicas e de categorias profissionais. Estatais: Departamento de Assistência Social de São Paulo – 1935 SAM – Serviço de Assistência ao Menor – 1941. Formação: Centro de Estudo e Ação Social, escolas de Serviço Social, Movimento Católico Laico, Ação católica, círculos operários, Sindicatos, Centros Assistenciais complementares, Instituições fomentadas pelo Estado LBA (1942), SENAI (1942), Samu (1945). Instituições religiosas – protestantes espíritas e evangélicas: Albergues, centros de juventude, abrigos, instituições para deficientes físicos e mentais.	Estatal Constituição Federal de 1934 Presidente da República: Contribuições à caridade oriundas de taxas alfandegárias a bebidas alcoólicas e embarcações Ministério da Justiça e Negócios Interiores Caixa de Subvenções (31/08/31), Certificado de Utilidade Pública (28/08/35). Ministério da Educação Criação do CNSS (01/07/38), Subvenção Federal (regulamentação 25/11/35 – 01/07/38)  Estatal Constituição de 1937 Reitera o CNSS, Amplia regulamentação de subvenções. Isenção: Na aplicação de tetos mínimos de salário dos funcionários (1945/46) e de impostos de renda (1943)
Estado Democrático Populista de 1946 a 1964 Filantropia partilhada profissionalizante	Instituições criadas pelo Estado com o empresariado: SENAC (1946), SESC (1946), SESI (1946). Movimentos Comunitários	Estatal: Complexificação da burocracia: Registro geral de instituições (1951) Isenção de contribuição da cota patronal previdenciária (1959) Certificado de filantropia (1959)

Fonte: Mestriner (2005).

Observando o quadro 5, percebemos que a evolução da assistência social passou da mera filantropia caritativa para os excluídos através de organizações religiosas, como forma de manutenção e repressão, para uma filantropia disciplinadora realizada pelo Estado com o fornecimento de serviços básicos para os trabalhadores como forma de apaziguamento de conflitos. Destacamos que as primeiras formas de assistência, no Brasil, com correspondente impacto, ocorreram no século XX, dentre elas a aprovação da Lei Eloy Chaves que estabeleceu no ano de 1923 a criação das Caixas de Aposentadorias e nos anos 1930, no Governo Vargas, os avanços trabalhistas – férias remuneradas, 13º salário e outros.

Ainda, segundo Mestriner (2005), no período de 1964 a 1988, a perspectiva da participação popular já se torna mais concreta e ampla, quando os movimentos populares passam a ganhar força, e as reivindicações quanto aos direitos políticos, sociais, trabalhistas começam a serem inflamados nas classes médias e pobres. O povo começa a entender que pode mudar a dinâmica política do país se organizado e fortalecido enquanto classes sociais detentoras da força de trabalho, ou seja, da produção das riquezas do país. A síntese deste período pode ser vista no Quadro 6.

**QUADRO 6 - Tipologia das Organizações Sociais por Períodos Históricos – 1964 a 1988**

<b>Período</b>	<b>Tipo de Organizações</b>	<b>Tipos de Regulação</b>
Estado Autoritário de 1964 a 1988 Filantropia de clientela: Assistência e repressão	Organizações sociais – influência do racionalismo técnico – vertente modernizadora do serviço social frente à reconceituação (1964) Funabem/FEBEM - 1964 Associações comunitárias: Sociedades de amigos de bairro Associações de moradores Renovação pastoral Comunidades Eclesiais de Base - CEBs	Estatal Assistência por convênios Isenção de impostos sobre importações (1965)
Transição Democrática Filantropia vigiada 1985 -1988	Organizações não governamentais Movimentos de defesa de direitos Novos movimentos sociais	
Estado democrático de 1988 à1999 Filantropia democratizada	Expansão de: Conselhos setoriais Organizações não governamentais Organizações civis Centros de defesa de direitos Fundações empresariais	Estatal Constituição Federal de 1988 ECA – 1990 LOAS – 1993 Extinção da LBA/CBIA Extinção do CNSS Criação do CNAS Lei do Voluntariado – 1998 Lei da Filantropia – 1988

		Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Termo de Parceria 1999
--	--	---

Fonte: Mestriner (2005).

Analisando o quadro acima, aferimos o retorno para a prática filantrópica de cunho repressor no período da Ditadura Militar que fornecia assistência à população em troca da ordem social. Esse retorno à opressão não perdurou muito, pois a população começou a luta por seus direitos políticos, entre eles de escolherem seus representantes. Esse movimento das Diretas Já impulsionou a criação de vários bens públicos e direitos expressos na Constituição Federal cuja elaboração do texto contou pela primeira vez com a participação popular, como mencionado na capítulo anterior.

Faleiros (1999) destaca que

a conjuntura econômica já se demarcava pela inflação, dívida pública acentuada, mas a sociedade emergiu com força inusitada dos porões da repressão com manifestações de rua, formação de comitês, articulação de organismos, estruturação de abaixo-assinados, organizações de lobbies. Fizeram-se ouvir vozes de mulheres, índios, negros, além de empresários, setores específicos de empresas, ruralistas, evangélicos na disputa por seus interesses na Assembléia Nacional Constituinte. Houve mais de 383 grupos ou lobbies atuantes (idem, p.49).

Diante desse novo panorama político, a Constituição Federal de 1988 veio consolidar a democracia brasileira, sendo responsável por estabelecer mudanças na sociedade brasileira, tais como, a criação de um sistema protetivo capaz de atender às necessidades de todos na área social. Nesse sentido, o seu texto elege logo em seu artigo 1º os fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo eles: soberania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho, livre iniciativa e pluralismo político.

Em seu art. 3º estabelece que constituem objetivos fundamentais da República:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1998, s.p.).

Um dos maiores avanços evidenciados na Constituição Federal, em seu Título VII, denominado de “Da Ordem Social”, Capítulo II, que trata das disposições relativas à Seguridade Social, é o artigo 194, que define a Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar

os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1998, s.p.). Essa nova fase na política de seguridade pública brasileira proporcionou um avanço social imenso, privilegiando a seguridade e a proteção social, alterando as concepções quanto ao papel do Estado e da sociedade e a introduzindo mecanismos para a efetivação da participação democrática.

O capítulo da Constituição que trata da Seguridade Social visa à ampliação e à democratização do acesso da população à saúde, à previdência e à assistência social, por meio de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, depositando suas esperanças de justiça social e melhoria da qualidade de vida da nação. A íntegra do artigo está a seguir.

Art. 194º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento;
- b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios;
- e) equidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;
- g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1998, s.p.)

Há artigos específicos que apresentam como diretrizes a descentralização político-administrativa e a garantia da representação e da participação popular. A assistência social é tratada especificamente nos artigos 203 e 204 da CF/88, transcritos a seguir.

Art. 203º A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previsto no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas, e no controle das ações em todos os níveis.  
(CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2003, p.130)

Esse modelo de Seguridade Social, garantido na Constituição de 1988, imprimiu mudanças importantes na política social brasileira, antes baseada na idéia de seguro social fundado no trabalho, passando a ser proteção social como direito de cidadania e participação popular garantida a todos os cidadãos, sem a necessidade de contribuição prévia.

## **2.1 A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**

A reestruturação da assistência social reconhecida como direito social e dever do Estado pela Constituição Federal de 1988, foi complementada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de 7/12/93<sup>1</sup>. Ela rompeu, segundo Arregui (2007), com a visão assistencialista, rejeitando a tutela da população usuária dos serviços, abrindo possibilidades de desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos sujeitos, por meio das oportunidades de acesso a benefícios e serviços.

A LOAS criou as bases para uma política de assistência social sustentada no direito do cidadão e dever do Estado, com a obrigatoriedade dos entes federados em oferecer os serviços e benefícios básicos para as famílias e indivíduos que dela precisarem, o que se verifica em seus artigos iniciais.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I – a proteção social (...)

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

II – a vigilância socioassistencial (...)

---

<sup>1</sup> Modificada pela Lei 12.435/2011

III – a defesa de direitos (...)  
(BRASIL, 2011, p.01)

Como característica central a LOAS traz a descentralização política das suas ações, ou seja, estados, municípios e Distrito Federal têm o poder de planejar e executar os programas, projetos e outras ações de assistência social de acordo com a realidade local, com os costumes e culturas locais, obedecendo aos princípios e às diretrizes gerais, conforme descritos a seguir.

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

- I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas;
- III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, à convivência familiar e comunitária, vedando – se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo – se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I – descentralização político-administrativo para os Estados, o Distrito Federal e os Município, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II – participação da população, por meio de organização representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

A descentralização das ações proporcionou um avanço significativo para a implementação da política, pois antes os programas vinham com suas ações fechadas e já determinadas, o que na maioria das vezes não garantia o êxito das mesmas. Após a LOAS, elas poderão sofrer adaptações para um melhor aproveitamento e diminuição dos índices de pobreza do país, garantindo à participação popular como direito do cidadão, dever do Estado em todos os níveis e ações governamentais.

Destacamos que a participação popular foi prevista na LOAS por meio em seu art. 16, que determina a criação dos conselhos de assistência social em suas diferentes esferas de governo.

As instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

- I – o Conselho Nacional de Assistência Social;
- II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social;
- III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Esse dispositivo chamou a sociedade para participar da gestão da assistência social, como também chamou a atenção da sociedade para a realização dos projetos de enfrentamento à pobreza tendo como referência as deliberações dos conselhos municipais, respeitando o princípio de descentralização para a execução do SUAS. Outro aspecto relevante vem a ser a obrigatoriedade na criação e formalização desses espaços como condição de repasse de verbas para a execução das atividades relacionadas à assistência social, bem como a elaboração do plano municipal de assistência social e a efetivação do fundo municipal, segundo o art. 30 da LOAS. Esses mecanismos vêm incentivando e provocando a sociedade a se tornar ator principal da efetivação da Política Nacional de Assistência Social.

As conferências também são espaços previstos na LOAS para a participação popular onde as ações, as atividades e o funcionamento da assistência social são discutidos, pensados, repensados, adequados a realidade local, buscando o êxito em sua gestão. As mesmas ocorrem a cada dois anos com o objetivo de avaliar a situação da assistência social, buscando aferir os avanços, as diretrizes em um determinado espaço de tempo, bem como verificando as novas demandas postas e as ações para o seu enfrentamento.

## **2.2 A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**

Na continuidade da regulação da área da assistência social, foi criada e sancionada, em 2004, a Política Nacional de assistência social (PNAS)<sup>2</sup>, definida como uma política que, junto com as demais políticas setoriais, considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais.

O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco, desmistificando o perfil do usuário ou “população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura e não do caráter pessoal” (SPOSATI, 2004, p.42. Isso significa que a política deve garantir a todos que dela

---

<sup>2</sup> Deliberação da IV Conferência Nacional da Assistência Social realizada em Dezembro de 2003.

necessitam e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção. Conforme o artigo 6º da LOAS

A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS) [...]. (CNAS, 2011, p.04)

Nesse contexto, a assistência social passa a fazer parte do leque das políticas públicas e, vem garantir tipos de seguranças “sociais” que vão desde a garantia à sobrevivência ao convívio familiar. O quadro 8 que ilustra os tipos de segurança expressos na PNAS.

**QUADRO 7 - Tipos de segurança, segundo a PNAS**

<b>TIPOS DE SEGURANÇA</b>	<b>OBJETIVOS</b>
Sobrevivência	Prever ações de garantia de rendimentos e de autonomia monetária para suprir suas necessidades, sua sobrevivência, independente das condições em que se apresentem.
Acolhida – com vínculos enfraquecidos	Prever ações e cuidados no tocante a convivência entre indivíduos, famílias e grupos. Segurança, essa, efetivada por meio de uma rede social com o objetivo geral de restaurar a autonomia e a capacidade de convívio e protagonismo de quem dela precisar.
Vivência ou convívio familiar – com vínculos rompidos	Prever ações, cuidados e serviços a usuários que possuem os vínculos familiares, sociais e comunitários rompidos, buscando restabelecê-los.

Fonte: PNAS, 2004.

Os objetivos centrais estabelecidos pela PNAS são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

A PNAS estabelece duas formas de proteção social, sendo elas:

- Proteção social básica - que tem como objetivos enfrentar as vulnerabilidades e prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades,

aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social como resultado das condições socioeconômicas e expressões dos modos de vida que resultam em pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social;

- Proteção Social Especial – que tem como objetivos atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras. Ela se divide em dois tipos, que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas com encaminhadas monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. São eles:
  - Média Complexidade - oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Requer estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada, acompanhamento sistemático e monitorado. Atua através de: serviço de orientação e apoio sócio-familiar; plantão social; abordagem de rua; cuidados no domicílio; serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência, na comunidade; medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida);
  - Alta Complexidade - é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Ou seja, buscam garantir proteção integral como moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que não se encontram em situação de convívio familiar e/ou comunitário. E, também,

para aqueles que se encontram em situação de ameaça, necessitando serem retirados do seu meio familiar. Desenvolvendo ações de atendimento institucional integral (casa lar, república, casa de passagem), albergues, famílias acolhedoras, medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), trabalho protegido.

A PNAS reforça que a participação popular é condição essencial para a gestão da política nas três esferas de governo, como expresso na LOAS. Em seu texto, associa a ideia de participação com a ação de controle social, considerando os conselhos e as conferências como os espaços privilegiados para sua efetivação. Também prevê a organização de gestores e sua participação em espaços próprios para a pactuação sobre a operacionalização da política de assistência social. A PNAS destaca um grande desafio a ser enfrentado: a participação dos usuários da política nos conselhos, fóruns e demais espaços, dada a trajetória histórica de opressão e subordinação que caracteriza a inserção social e políticas das classes populares no Brasil.

### **2.3 O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

A PNAS prevê que a efetivação da política de assistência social deve ocorrer por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi normatizado em 2005, através da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), que trata da operacionalização da PNAS considerando a organização federativa do Brasil. O SUAS caracteriza-se como um modelo de gestão descentralizado e participativo, constituindo-se na regulação e organização em todo território nacional dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual. Eles devem ser executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal de atuação por meio de ações efetivadas por uma rede hierarquizada e da articulação com iniciativas da sociedade civil.

Além disso, o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços socioassistenciais, colocando as

competências técnicas e políticas da união, estados, distrito federal e municípios garantindo a participação e mobilização da sociedade civil, com papel efetivo na sua implantação e implementação. Ou seja, desde a sua criação o SUAS teve a participação popular prevista e enfatizada, por meio de movimentos sociais, conselhos de assistência social e outros instrumentos de mobilização e participação coletiva.

O SUAS trouxe como eixos estruturantes para a Assistência Social:

- precedência da gestão pública da política;
- alcance de direitos socioassistenciais;
- matricialidade sociofamiliar;
- descentralização político-administrativa;
- financiamento partilhado entre os entes federados;
- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- valorização da presença do controle social;
- participação popular/cidadão usuário;
- qualificação de recursos humanos;
- informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.

Destaque para os princípios e diretrizes que enfatizam a territorialização da rede de proteção social, descentralização político-administrativa, fortalecendo a gestão compartilhada e o cofinanciamento das ações pelos entes federados e a gestão do controle social exercido pelos conselhos de assistência social.

Um aspecto relevante vem a ser a centralidade das ações de assistência social na família, e não mais no indivíduo. O SUAS reforça a matricialidade sociofamiliar, caracterizando o Sistema como abrangente e “público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira” (NOB-SUAS, 2005, p.09). Nessa perspectiva, as famílias são entendidas como os núcleos formados por indivíduos com ou sem laços consanguíneos, que residam num mesmo teto, cujas despesas sejam divididas e existam laços afetivos construídos.

Diante desses novos avanços, a política de assistência social estruturou-se, no Brasil, de forma descentralizada com os programas e projetos desenvolvidos em todo território nacional, respeitando as particularidades de cada região, por meio de unidades públicas, abrigos, albergues e ONG's.

Como referências para a prestação dos serviços socioassistenciais, o SUAS os caracteriza como:

- **Vigilância social:** desenvolvimento da capacidade e dos meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social. Deve-se ter o conhecimento sobre as formas e a presença de vulnerabilidade social e territorial existentes no espaço de gestão, produzindo assim, a sistematização de informações e a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social. Além, do levantamento, divulgação das características e das dimensões das situações de precarização;
- **Proteção social:** como na PNAS, trata das seguranças de sobrevivência ou de rendimentos e de autonomia, por meio dos benefícios continuados e eventuais; e
- **Defesa social e institucional:** garantir aos seus usuários o conhecimento e a defesa dos seus direitos.

Diante desses avanços, houve a necessidade de alterar as formas de gestão do atendimento aos usuários da assistência social. Assim, foram criadas e redefinidas entidades e organizações, sendo que as principais são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), assim definidos na Lei 12.435/11:

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º - O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º - O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º - Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Esses dois equipamentos públicos - CRAS e CREAS - são os mais conhecidos e utilizados pelos usuários. Porém o SUAS prevê outros, como a Casa de Passagem, os Abrigos, os Albergues, dentre outros, de acordo com o tipo de situação, vulnerabilidade social, condição psicossocial e outros critérios.

Quando falamos em gestão compartilhada e controle social nos reportamos à questão da participação popular já garantidas na LOAS e na PNAS. Essa gestão pode ocorrer por meio da criação de comissões locais, conselhos, fóruns, comissões e outros mecanismos que manifestem a vontade e a opinião popular. A NOB-SUAS expressa que a “dinâmica democrática sob controle social prevê a participação popular e da sociedade na formulação e controle das ações em cada esfera de governo” (2005, p.15). Participação essa que pode ser efetivada por meio da democratização do acesso às informações inerentes a execução/operacionalização da política de assistência social no município aos usuários e conselhos e pela democratização da gestão das políticas públicas, possibilitando a quem queira a participação no processo de formulação e avaliação da política, da gestão de sua implantação e operacionalização e da fiscalização de sua execução, por meio de mecanismos e instrumentos institucionais.

### **CAPÍTULO 3 – A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**

O município de Campo Alegre teve sua história iniciada entre os anos 1750 e 1800 e segundo registros, em 1870 já se falava no distrito de Mosquito, pertencente a São Miguel dos Campos. O cartório de registro civil registra que em 21 de maio de 1908, alguns Missionários passaram pelo lugarejo e deixaram uma imagem de Bom Jesus dos Aflitos, padroeiro da cidade. E neste período o padre Júlio de Albuquerque, escrevendo a um amigo, definiu a região como um "campo alegre". O nome Campo Alegre foi dado por padres que, ao pernoitarem na cidade e ao olhar a paisagem, disseram que ela parecia com um campo alegre devido à grande quantidade de verde existente na região. O município pertenceu a São Miguel dos Campos tendo sua emancipação política ocorrida no dia 08 de junho de 1960 pela Lei 2.241. Atualmente é chamada de “Cidade Carinho” devido à hospitalidade da população para com os seus visitantes. E conta com uma população total de 50. 831<sup>3</sup>.

O município está localizado, segundo as divisões geopolíticas adotadas pelo Estado de Alagoas, na mesorregião do Leste alagoano e microrregião de São Miguel dos Campos ficando distante da capital, Maceió, aproximadamente 68 km. Tem como rotas de acesso as duas rodovias: AL – 220 e a BR – 101. Limita-se com os seguintes municípios: Boca da Mata (26km); Anadia (14 km); Limoeiro de Anadia ( 18 km); Junqueiro (69 km) e São Miguel dos Campos (36 km).

A área territorial é composta de 308.058 km<sup>2</sup>, com sua sede na zona urbana. E as demais áreas são distribuídas em: Zona Rural - Chã da Imbira e Distrito de Luziápolis; Bairros distantes: Pimenteira e Belo Horizonte; e duas áreas particulares que comportam uma parcela da população: Fazenda Mineiro e Usina Porto Rico. Vale ressaltar que o Distrito de Luziápolis se destaca por possuir uma população com cerca de 18 mil habitantes, quase igual à sede.

Sua bacia hidrográfica possui rios importantes, mas o destaque está no riacho Manimbú que desde 1973 vem garantindo o abastecimento de água potável para o consumo da população. O clima é o tropical quente e úmido. A economia é baseada nos recursos provenientes do Governo Federal, da Prefeitura e da Usina Porto Rico. O comércio tem

---

<sup>3</sup> Censo Populacional 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (29 de novembro de 2010).

pouca expressividade econômica. O Produto Interno Bruto é de R\$ 154 813,711<sup>4</sup>, o PIB per capita R\$ 3.317,13<sup>5</sup> e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,595 - médio<sup>6</sup>.

### **3.1 A assistência social no município de Campo Alegre**

Segundo estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Núcleo Temático de Assistência Social (NUTAS), em 1997/98, o município apresentou uma exclusão social em torno de 72% da população total do município, o que serviu de termômetro e embasou a Prefeitura na elaboração de projetos e programas para minimizar tal situação. No tocante à assistência social, apenas a partir da Lei Municipal nº327, de 1997, foi criada a Secretaria de Assistência Social, e como resposta às demandas sociais foram implantados no município os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS), Casa de Passagem, dentre outros. O CRAS veio como forma efetiva de trabalhar e minimizar as altas taxas de intensidade da pobreza (54,13% ) que assolavam o município e acolher 1.205 famílias sem rendimentos (GEOSUAS, 2006).

Segundo a classificação de gestão utilizada pelo SUAS, o município atua na gestão básica, tendo como objetivo prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS, 2004).

Os serviços e ações ofertados aos usuários da assistência são:

- Programa Bolsa Família – PBF;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Programa de Atenção Integral à Família – PAIF;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Projovem – (atende oito núcleos); e
- Programa do Pão e do Leite;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Casa de Passagem.

As principais fontes de recursos para as ações da assistência vêm do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Lei 326/97, que cria o Fundo

---

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>5</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>6</sup> Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000).

Municipal de Assistência Social. O controle social é exercido seguindo o que preconiza a PNAS. A Lei 328/97 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com as principais atribuições de deliberar e fiscalizar a execução da política. O conselho é paritário, ou seja, 50% governo e 50% sociedade civil. Outra forma de controle social são as conferências realizadas a cada dois anos, as formas mais efetivas de controle social do município.

No tocante ao CMAS, o conselho se reúne mensalmente e realizou sete Conferências Municipais de Assistência Social, com um avanço no ano de 2011, por meio da efetivação da 1ª Pré-Conferência Municipal de Assistência Social do Distrito de Luziápolis/Campo Alegre. Essa ação pioneira aproximou a população do CRAS de Luziápolis, evento que contou com um pouco mais de 60 pessoas, sendo 18 delas da comunidade. O número pode ser visto como baixo, porém consideramos um avanço na perspectiva de participação, uma vez que foi priorizada a participação popular de todas as comunidades do município. Também em 2011 foi realizado o 1º Seminário de Assistência Social do Distrito de Luziápolis: “Assistência Social – Um direito de todos”. Esse teve como objetivo divulgar as ações desenvolvidas pela assistência social, apresentando como temática o acesso da população aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a necessidade da efetiva participação da população nesse processo de organização da assistência social no município.

### **3.2 A Participação Popular em Campo Alegre**

Diante da necessidade de ações concretas frente às demandas postas às políticas públicas e da obtenção de dados empíricos que pudessem fornecer os parâmetros de atuação para a elaboração de planos, projetos, atividades e outras ações municipais foi realizado no município, em maio de 2012, o 1º Mapeamento da Exclusão Social.

Partindo da necessidade de conhecer a real situação social dos munícipes, os técnicos da SEMAS realizaram estudos e sensibilização do gestor sobre a importância da efetivação de um diagnóstico municipal, em especial da população atendida pelos equipamentos sociais vinculados à SEMAS, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. No ano de 2012 os profissionais da assistência social efetivaram a realização do mapeamento socioeconômico da população situada em área vulnerável, sendo essas áreas delimitadas pelos

campos de atuação dos CRAS e CREAS municipais, cuja finalização resultou no Relatório da Pesquisa de Mapeamento da Exclusão Social no Município de Campo Alegre – AL.

Para a execução do mapeamento foi elaborado, por meio da equipe técnica da SEMAS, um questionário semi-estruturado (ver apêndice), aplicado pelos mesmos e por estudantes universitários do curso de Serviço Social, cobrindo um total de 700 moradias, o que corresponde a 4% da população total do município. Dessas, 622 questionários correspondem às áreas mais pobres, totalizando 89% das moradias pesquisadas. O questionário foi aplicado no período de 24 a 29 de maio de 2012 por meio de visitas domiciliares, onde os pesquisadores realizavam as entrevistas com os moradores sendo preservada a identidade do entrevistado.

As moradias foram escolhidas de forma aleatória, tendo como critérios pré-definidos estarem situadas em áreas vulneráveis, pois o objetivo do mapeamento era abranger a maior quantidade possível de residências situadas nessas áreas, para a obtenção de um panorama geral do município. O Mapeamento observou todos os aspectos inerentes à condição humana de sobrevivência, com destaque para:

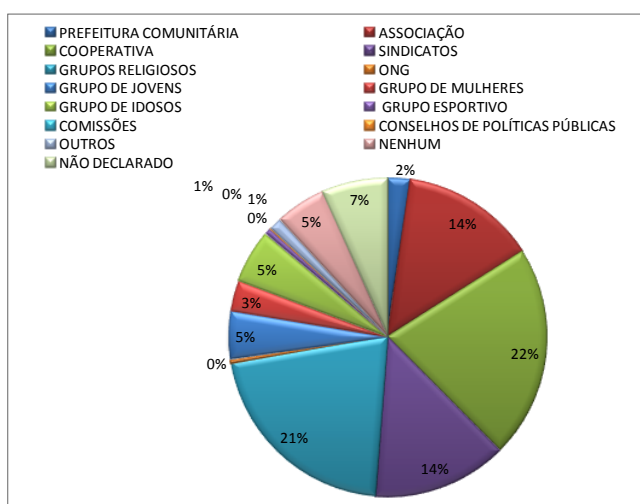
- Identificação familiar;
- Educação;
- Cultura e lazer;
- Habitação;
- Renda/gasto;
- Comunicação e transporte;
- Organização e participação comunitária;
- Saúde;
- Segurança; e
- Segurança alimentar e nutricional.

Neste trabalho são analisados os dados relacionados à organização e à participação comunitária colhidos junto aos entrevistados, entendendo a participação comunitária como toda e qualquer manifestação da sociedade civil que possibilite a expressão na esfera pública das suas opiniões, necessidades e demandas, incluídas as organizações sociais e as manifestações referentes a melhores condições de moradia, saneamento, educação, contra a violação dos direitos humanos. O objetivo deste tópico, no Mapeamento, foi colher dados a respeito da temática da participação, para posteriormente ser realizado um trabalho de inserção dessa população nas atividades e serviços ofertados pelos CRAS, bem como a

divulgação dos serviços do CREAS, aumentando o índice de denúncias e a sensibilização da população quanto à violação dos direitos. Nesse sentido, procuramos saber quais as formas de participação que os entrevistados conheciam, de quais participavam e/ou gostariam de participar, quais estratégias utilizam para resolver seus problemas coletivos e se e como participam do CRAS e CREAS.

No tocante aos tipos de organização comunitária que os entrevistados conheciam destacam-se as cooperativas (22%), os grupos religiosos (21%) e as associações (14%). Por outro lado, nos chama a atenção, conforme o gráfico 1, o baixo percentual (1%) dos que informaram conhecer os conselhos de políticas públicas. Isso pode decorrer da ausência de divulgação do CMAS, mesmo no período de eleições para seus conselheiros; do baixo número de associações ou órgãos correlatos aptos para participar do processo eleitoral<sup>7</sup>; a indicação dos participantes do Conselho.

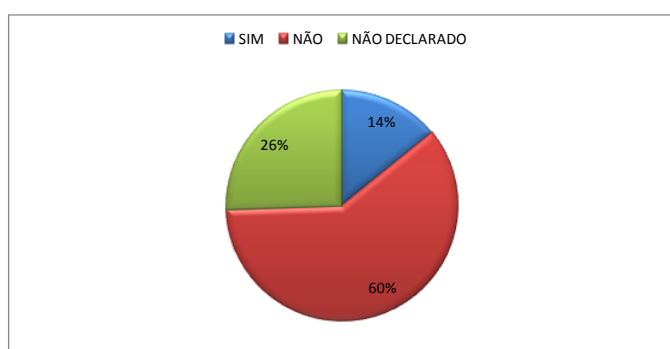
**GRÁFICO 1 - Tipo de organização mais conhecida**



<sup>7</sup> Nesta possibilidade, é fato que entre as ONG's existentes no município, poucas estão registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, tornando-as inaptas para participarem dos Conselhos.

No que se refere à participação dos entrevistados em organizações da sociedade, o gráfico 2 evidencia um alto percentual de respondentes (60%) que alega não participar de nenhum tipo de organização, movimento, conselho ou outros mecanismos de participação social. Também, fica evidente a ausência de querer participar, inclusive com 26% dos entrevistados não querendo declarar sua situação em relação à questão proposta. O percentual encontrado é correspondente ao caso brasileiro em geral, que mostra que menos de 30% da população participa de algum tipo de organização formal. No caso específico de Campo Alegre, esse percentual pode expressar o receio da população em expor publicamente sua opinião em relação às demandas existentes no município devido à cultura da benesse e do paternalismo, ainda enraizada, fato esse destacado verbalmente pelos entrevistados e registrado pelos pesquisadores.

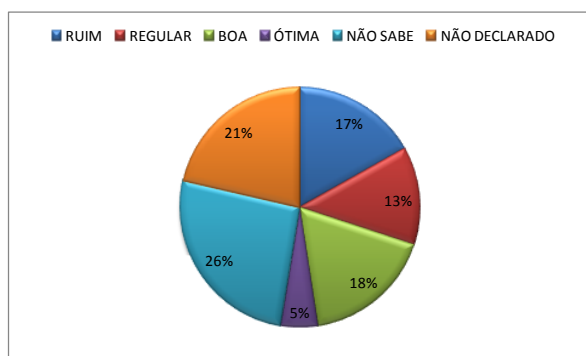
**GRÁFICO 2 – Participação em algum tipo de organização comunitária**



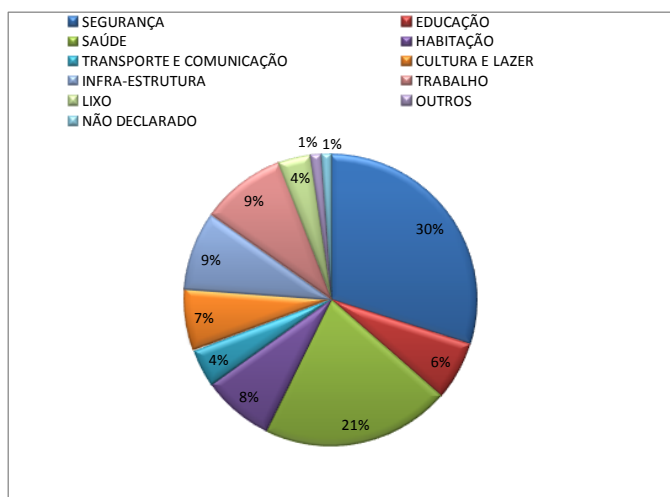
Ratificando o exposto anteriormente, o gráfico 3 nos mostra um percentual de 47% dos entrevistados que não declararam ou não sabiam avaliar qual o andamento dos mecanismos de participação social, em especial das associações municipais existentes. Os 30% que avaliaram como ruim ou regular na verdade não estão satisfeitos com a forma de resoluções dos problemas existentes, tais como: abastecimento d'água, esgotamento sanitário, calçamento, segurança, conforme gráfico 4. Os 5% que se disseram satisfeitos com a organização comunitária residem na sede do município onde, em alguns locais, as demandas

de abastecimento d'água e calçamento são baixas, pois são áreas com infraestrutura melhor estabelecida.

**GRÁFICO 3 - Avaliação das associações existentes**

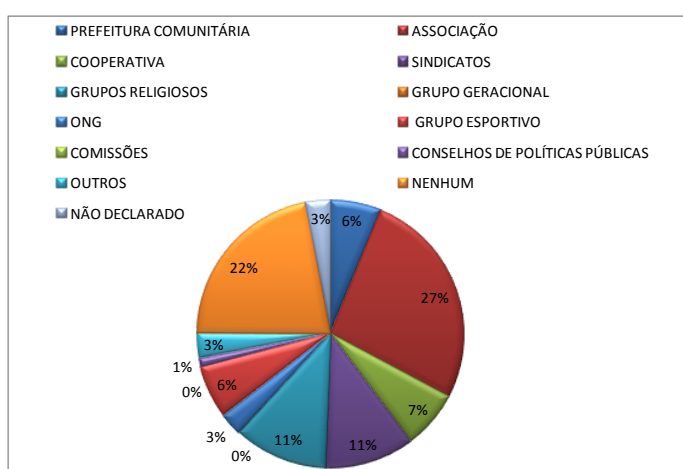


**GRÁFICO 4 - Área de maior problema na comunidade**



No decorrer das entrevistas foi perguntado sobre qual mecanismo de participação o entrevistado gostaria de participar. O gráfico 5 mostra que 27% dos entrevistados apontaram as associações, 22% não querem participar de nada e 11% gostariam de participar dos conselhos de políticas públicas. Percebe-se uma tendência à participação de base associativa, seja de temas específicos ou relacionados à condição de trabalho, talvez mais próximos das questões que efetivamente motivam o engajamento, pois poucos se propõem a participar de espaços que se propõem a discutir questões mais amplas do município, como a prefeitura comunitária ou os conselhos.

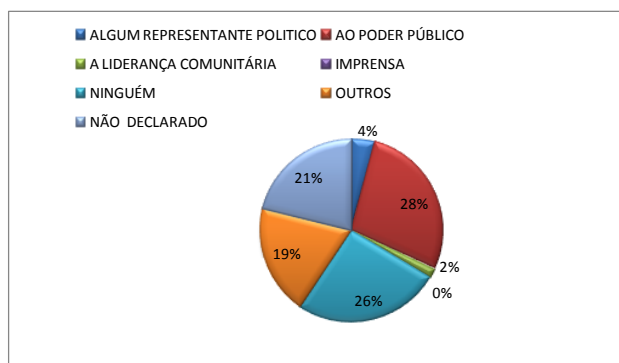
**GRÁFICO 5 – Qual o tipo de organização gostaria de participar**



O gráfico 6 apresenta os resultados à questão que interrogava aos entrevistados a quem eles recorrem para a resolução dos problemas identificados anteriormente como os mais relevantes. Nesta questão, 28% informaram que recorrem ao Poder Público, 26% não recorrem a ninguém e 21% não declararam. Esses dados podem explicados pela facilidade de acesso dos munícipes ao Poder Público, indicado pela recorrência direta a ele, mas também mostram a ineficiência nas resposta às demandas/necessidades da população e o descrédito na resolução dos problemas por meio do Poder Público, o que resulta em 47% dos entrevistados

não participarem ou reivindicarem seus direitos perante os órgãos competentes, sendo por meio direto (Poder Público) ou por meio indireto ( associação, sindicatos etc.)

**GRÁFICO 6 - A quem recorre para a solução dos problemas comunitários**



Essas possibilidades explicativas se sustentam nas respostas fornecidas pelos entrevistados, mas também podem ser explicadas pela falta de acesso à informação quanto ao poder fornecido à sociedade pela CF/ 88, pela apatia da população em participa relacionada à cultural de passividade e pela ausência dos meios de acesso para a participação.

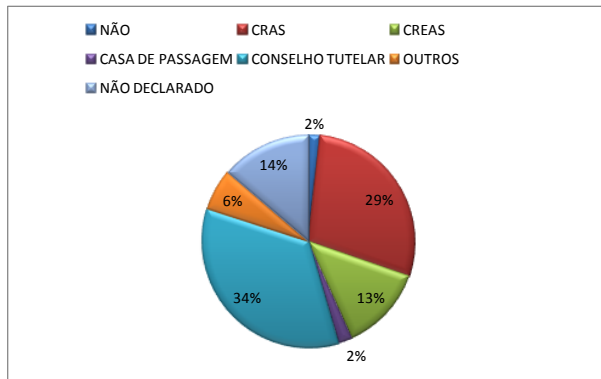
Por último, os gráficos 7 e 8, relacionados ao SUAS, apresentam as respostas dos entrevistados quando lhes foi perguntado se eles conheciam algum equipamento social<sup>8</sup> dentre os existentes no município. Dos entrevistados, aqueles que conheciam o CRAS somam 32%, o CREAS 14% e 38% dos entrevistados informaram que não conhecem nenhum dos equipamentos. Esses dados contrastam com a situação socioeconômica do município que apresenta um percentual de 62% de desempregados e de 51% com renda na faixa de ½ a 1 salário mínimo<sup>9</sup>, portanto potenciais usuários dos equipamentos da assistência social.

---

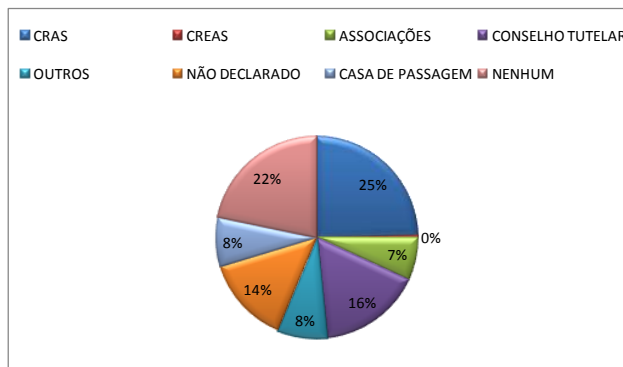
<sup>8</sup> Por equipamento social, entendemos os órgãos, instituições, associações e todo e qualquer espaço que a população possa expor sua vontade, suas necessidades. No SUAS são intitulados os espaços públicos que prestam serviços, atendimentos, assessoria, garantia do acesso e aos direitos, dentre os mais conhecidos vamos ter: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado no Atendimento a População em Situação de Rua – Centro POP, Casas de Passagem, Albergues, Cozinhas e restaurantes comunitários, entre outros.

<sup>9</sup> Os dados apresentados fazem parte do Relatório de Exclusão Social do Município de Campo Alegre – AL, realizado em junho e julho de 2012.

**GRÁFICO 7: Equipamentos sociais que conhece**



**GRÁFICO 8: Serviços utilizados pelo entrevistado/ família nos últimos 12 meses**



Daqueles entrevistados que conhecem os equipamentos do SUAS, 25% utilizam o CRAS, 16% o conselho tutelar e 14% não utilizam nenhum dos serviços oferecidos. Fato esse que nos chama a atenção, pois mais de 60% da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, seja por questões referentes à renda per capita familiar, a ausência de saneamento básico, entre outros fatores.

No geral podemos verificar que os dados apresentados nos apontam que os princípios estabelecidos pela legislação vigente da Política de Assistência Social, como a descentralização, a universalização do acesso, a participação popular, dentre outros, ainda estão engatinhando no âmbito municipal em Campo Alegre. Especificamente quanto à participação social, a maioria dos entrevistados, residentes em áreas vulneráveis, declara não participar de organizações que possam representar seus interesses e necessidades junto ao poder público e mesmo construir e/ou fortalecer sua identidade como usuários da política de assistência social. Mostram-se insatisfeitos com a forma como os problemas sociais são encaminhados, mas não estão dispostos a se mobilizarem para alterar a situação.

No que se refere especificamente à participação na assistência social, o número de Conferências Municipais realizadas mostra o cumprimento da lei, mas apenas a sua realização não garante a participação popular de fato, o que pode ser expandido para os outros mecanismos e meios de participação popular garantidos como conselhos, fóruns e comissões. Além disso, ainda há um percentual de entrevistados que não conhece / utiliza os equipamentos sociais propiciados pelo SUAS e que poderiam ser a porta de entrada também para a participação. No que se refere à participação institucionalizada, vale ressaltar que, no ano de 2012, em resposta ao Movimento Nacional de Transparência Pública, foi realizada a 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL) apresentando um avanço, pois dentre os 102 municípios alagoanos, Campo Alegre foi um dos dezenove municípios que realizaram a conferência por iniciativa municipal.

De modo geral, o Mapeamento evidenciou a desarticulação das associações, organizações sociais e sindicatos locais, que têm se organizado apenas em funções dos seus próprios objetivos, sem perseguir objetivos coletivos mais amplos, que viessem a influir nas políticas sociais.

## CONCLUSÃO

O estudo sobre a participação popular no município de Campo Alegre / AL teve como objetivo analisar a opinião dos entrevistados acerca das possibilidades de participação existentes no município, bem como a relação entre equipamentos sociais, especialmente da assistência social, e essa participação.

A revisão da literatura sobre participação possibilitou identificar a relevância da sociedade civil, constituída por movimentos sociais, associações, organizações civis, dentre outros, que articulam diferentes segmentos. Também possibilitou verificar a relevância da Constituição Federal do Brasil de 1988, chamada “Constituição Cidadã”, uma vez que ela fornece as bases para a participação popular e para a intervenção da população na gestão do Estado e nos seus diferentes poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. A Constituição ampliou as possibilidades de participação para além do voto, o que deu origem aos conselhos de políticas públicas que podem decidir em relação às prioridades, aos gastos, a fiscalização dos recursos relativos às políticas. A participação popular tomou um novo rumo e a sociedade civil precisa aprender qual o seu papel diante dessa perspectiva de cidadão como agente público.

Quanto à política de assistência social, o estudo das normas e diretrizes para a área possibilitou verificar que o avanço constitucional está diretamente relacionado à sua saída do status de caridade e benesse para o patamar de política pública responsável pela proteção social, a digna redistribuição da renda, ao acesso e a efetivação dos direitos postos na CF/88, dentre outros objetivos. A partir da sua legitimação a assistência social luta e continua lutando por meio dos conselhos, das conferências e de outros espaços de menor amplitude como grupos de mulheres, mães, idosos, adolescentes e outros desenvolvidos nos seus equipamentos sociais pela efetivação e legitimação dos direitos sociais, políticos, econômicos e até ambientais. Essa política, por sua vez, prevê um leque de possibilidades para a participação popular.

A análise específica dos dados coletados pelo Mapeamento da Exclusão Social no Município de Campo Alegre – AL relativos sobre participação popular da população em situação de vulnerabilidade social mostram a distância entre o almejado e o efetivamente vivido. Percebemos que esta participação está muito aquém do desejado e esperado. A cultura da benesse e do favor ainda parece estar enraizada neste segmento da população, que se encontra descrente da sua própria capacidade de mobilização e participação, acreditando que a

sua única participação deve ser por meio do voto. Não parece entender o potencial do seu papel como cidadão, especialmente no que se refere aos espaços da assistência social.

Temos no Brasil inúmeros episódios que nos mostram a força do povo e como a participação popular pode mudar o destino do país, como o Movimento pelas Diretas Já, o Movimento dos Caras Pintadas que levou ao impeachment do Presidente Collor, o Movimento GLBT, o Movimento dos Sem – Terra. Porém, parece que quando se trata do nível local, especialmente em Campo Alegre, e de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade, parece permanecer certa apatia, seja por comodismo ou pelo medo de expor suas opiniões e, em decorrência, serem penalizados na sua condição de usuário da assistência social, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do ProJovem ou de outro programa e projeto vinculado a assistência social.

O reconhecimento dos espaços da assistência social, por sua vez, só ocorre em situação extrema, como quando o PBF é suspenso, um(a) filho(a) está em situação de rua, não há nenhum alimento em casa. A maior parte dos usuários não considera a possibilidade de participação das ações ofertadas pelo CRAS e/ou CREAS, muito menos daquelas que podem gerar propostas de mudanças na gestão de um projeto ou serviço desenvolvido, como se sua opinião não tivesse valor. É de fundamental importância que os atores dessa área estejam engajados em disseminar a participação popular enquanto direito garantido pela Lei maior do país e viabilizar essa participação no cotidiano da política.

## REFERÊNCIAS

ARREGUI, Carola C. **Assistência Social: controle e política pública**, São Paulo: InstitutoPolis, 2007.

AVRITZER, Leonardo. “Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação”. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 50, nº 3, 2007, pp. 443 a 464. Disponível em <http://www.scielo.br>

\_\_\_\_\_. “Teoria democrática e deliberação pública”. **Lua Nova**, São Paulo, v 49: 25-46, 2000.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. **Lei Orgânica da Assistência Social**, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Brasília: MDS, 2011. Alterada pela Lei nº 12.435/2011. Disponível em < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/leis/arquivos/lei-12-435-06-07-2011-altera-a-loas.pdf/view> > Acesso em 24 de setembro de 2011.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Texto Constitucional de 05 de outubro com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de nº 1 a 6, de 1994. 17, ed. 405 p. Brasília: (Série Textos Básicos; nº25)

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Capacitação para o controle social nos municípios: Assistência social e Programa Bolsa Família**: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social . Brasília: MDS, 2011.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – 01/2005** Brasília: MDS, 2005. Disponível em < <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas> > Acesso em 24 de setembro de 2011.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em < <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas> > Acesso em 24 de setembro de 2011.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS – Sistema Único de Assistência Social: Orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social**. Volume 1. Brasília: MDS, 2006.

BRASIL, Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma Operacional Básica NOB/SUAS – **Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: julho de 2005. **Portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. Disponível em < <http://www.mds.gov.br> > acesso em 24 de setembro de 2011.

Cartilha do Conselho Federal de Serviço Social: “**Parâmetros para a atuação do Assistente Social na Política de Assistência**”– Disponível em < [http://www.cress16.org.br/parâmetros\\_atuação.pdf](http://www.cress16.org.br/parâmetros_atuação.pdf) > acesso em: novembro de 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo. **PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL HOJE: um conceito em construção.** Disponível em < [http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/fsm2002/participacao\\_polis.html](http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/fsm2002/participacao_polis.html) > Acesso em 13 de julho de 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil in **Capacitação em Serviço Social e política social**, Brasil, CEAD/UNB, 1999, Módulo 03.

FARIA, Cláudia Feres e RIBEIRO, Uriella Coelho. “Entre o real e o legal: O que dizem as variáveis institucionais sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas?” In: Avritzer, Leonardo(org). **A dinâmica da participação local no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2011.

FARIA, Cláudia Feres. **Os determinantes da efetividade democrática da participação social.** Texto escrito para a disciplina Democracia Políticas públicas e participação, 2008.

LONARDONI, Eliana et alli. **O processo de afirmação da assistência social como política social.** Disponível em < [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm) > Acesso em 13 de julho de 2012.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**, 2.edição - São Paulo: Cortez, 2005.

MONTEIRO, Rita de Cassia Tenório, **AVALIAR A PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS ARAPIRACA E OLHO D'ÁGUA GRANDE**, Monografia de especialização. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte 2010. 44f.

NASCIMENTO, Luciana do. **PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL: um conceito em construção.** Disponível em < <http://www.uv.es/asabranca/encontre/nascimento.pdf> > Acesso em 13 de julho de 2012.

PEREIRA, Luciana de Jesus. **A CAPACIDADE DELIBERATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÓPEBA: GESTÃO 2008 - 2010.** Monografia de especialização. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte 2010. 48f.

ROCHA, José Cláudio. **A participação popular na gestão pública no Brasil.** Dispo < <http://jus.com.br/revista/texto/19205/a-participacao-popular-na-gestao-publica-no-brasil> nível em <http://jus.com.br/revista/texto/19205/a-participacao-popular-na-gestao-publica-no-brasil> > Acesso em 13 de julho de 2012.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Das ações coletivas às redes de movimentos sociais.** *Controle social e democracia.* Belo Horizonte, UFMG, 2009 (texto do Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, p. 9-35).

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais na América Latina -caminhos para uma política emancipatória?** *CADERNO CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, Set./Dez. 2008. Acesso: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=591>, acessado em 28/07/2011.

## **APÊNDICE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Nº do Cadastro: \_\_\_\_\_

Região: \_\_\_\_\_

Sub região: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS PARA DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE ABRANGENCIA DOS CRAS

Localidade (rua, comunidade, grota): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Agente da Pesquisa: \_\_\_\_\_

**1. Identificação, idade, estado civil, escolaridade, profissão, situação no mercado de trabalho, renda, naturalidade, benefícios e outros.**

Nº	Grau de parentesco	Idade	Relig	Estado civil	Inserção escolar	Escolaridade	Profissão	Situação mercado de trabalho	Estratégia de sobrevivência	Benefícios previdenc.	Renda	Naturalidade	Tempo de moradia
1.													
2.													
3.													
4.													
5.													
6.													
7.													
8.													
9.													
10.													
11.													
12.													
13.													
14.													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

**Identificação – classificação, documentação e inserção em programas sociais.**

Nº	Classificação							Documentos que possuem						Programas Sociais						
	GESTANTE	IDOSO	CRIANÇA	ADOLESCENTE	Pessoas com deficiência			CN	RG	CTPS	TE	CR	CPF	CS	BPC		P F	P J	P E T I	P A I F
					Física	Mental	Múltiplas deficiências								Idoso	PCD				
1.																				
2.																				
3.																				
4.																				
5.																				
6.																				
7.																				
8.																				
9.																				
10.																				
11.																				
12.																				
13.																				
14.																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<b>2. Educação</b>	
<b>2.1-</b> Como seus filhos utilizam o tempo de folga? (1)TV (2)Videogame (3)Computador (4)Esporte (5)Com turma de amigos (6)Ajuda em casa (7)Trabalho (8)Namoro (9)Não faz nada.	<b>2.2-</b> Todas as crianças / adolescentes estudam? (1)Sim (2) Não Por quê? _____
<b>2.3-</b> As crianças / adolescentes gostam da escola? (1)Sim (2)Não	<b>2.4-</b> A escola que estudam fica na comunidade? (1)Sim (2)Não
<b>2.5-</b> Como é o acesso a escola? (1)A pé (2)De transporte público gratuito (3)De transporte público pago (4)De bicicleta (5)De transporte escolar (6)Outros _____	
<b>2.6-</b> Com relação a escola, o responsável _____: (1)Nunca vai a escola (2)Só vai quando é chamado / eventos (3)Tem interesse nos acontecimentos da escola (4)Participa / faz sugestões nos assuntos escolares	
<b>3. Cultura e lazer</b>	
<b>3.1-</b> Onde a família vai em momentos de lazer? (1)Rio (2)Praça (3)Casa de parentes (4)Fica em casa (5)Bares (6)Outros _____	
<b>3.2-</b> Em quais locais de cultura e lazer já estiveram com a família? (1)Praça (2)Quadra (3)Campo (4)Praia (5)Parque (6)Cinema (7)Teatro (8)Museu (9)Apresentações folclóricos (10)Shopping (11)Outros _____	
<b>3.3-</b> Alguém da família participa de grupo folclórico? (1)Não (2)Sim De que? (1)Pastoril (2)Guerreiro (3)Coco de roda (4)Quadrilha junina (5)Outro _____	
<b>3.4-</b> Qual(s) recurso de cultura e lazer tem na sua comunidade? (1)Praça (2)Quadra (3)Campo (4)Parque (5)Cinema (6)Teatro (7)Museu (8)Shopping (9)Grupos folclóricos (10)Rio (11)Outro _____	<b>3.5-</b> Qual(s) recurso de cultura e lazer gostaria que tivesse em sua comunidade? (1)Praça (2)Quadra (3)Campo (4)Parque (5)Cinema (6)Teatro (7)Museu (8)Shopping (9)Grupos folclóricos (10)Outro _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<b>4. Habitação</b>	
<b>4.1</b> -Tipo de residência: (1)Casa (2)Cômodo (3)Barraco (4)Outro _____	<b>4.2</b> -Número de cômodos: _____
<b>4.3</b> -Destino do lixo: (1)Coletado (2)Queimado (3)Enterrado (4)Jogado a céu aberto (5)Outro _____	
<b>4.4</b> -Situação: (1)Própria (2)Alugada (3)Cedida (4)Invadida (5)Arrendada (6)Financiada (7)Outra _____	
<b>4.5</b> -Tipo de construção: (1)Tijolo/Alvenaria (2)Madeira (3)Lona (4)Taipa revestida (5)Taipa não revestida (6)Outro _____	
<b>4.6</b> -Tipo de iluminação: (1)Relógio próprio (2)Relógio comunitário (3) Gambiarra (4)Vela (5)Lampião (6)Outro _____	<b>4.7</b> -Tipo de abastecimento de água: (1)Rede pública (2)Rede pública irregular (3)Poço (4)Carro pipa (5)Outro _____
<b>4.8</b> -Tratamento de água: (1)Filtrada (2)Fervida (3)Cloração (4)Sem tratamento (5)Outro _____	<b>4.9</b> -Escoamento sanitário: (1)Rede pública (2)Vala (3)Fossa séptica (4)Céu aberto (5)Fossa comunitária (6) Fossa rudimentar (7) Outro _____
<b>5. Renda / Gasto</b>	
<b>5.1</b> -A renda familiar dá para manter as despesas da família? (1)Sim (2)Não Como complementa: _____	
<b>5.2</b> -O que compõem as despesas da família? (1)Alimentação (2)Vestuário (3)Aluguel (4)Transporte (5)Higiene pessoal e da casa (6)Lazer (7)Tarifas públicas (8)Serviços privados - escola, plano de saúde e medicamentos (9)Outros _____	
<b>5.3</b> -Em que a família mais gasta? (1)Alimentação( ) (2)Vestuário( ) (3)Aluguel( ) (4)Transporte( ) (5)Higiene pessoal e da casa( ) (6)Lazer( ) (7)Tarifas públicas( ) (8)Medicamentos( ) (9)Serviços privados – escola e plano de saúde( ) (10)Outros _____	
<b>5.4</b> -Quais habilidades você ou alguém da sua família possui?	<b>5.5</b> -Quais sugestões de cursos você ou as pessoas de sua família têm interesse em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

a. _____ b. _____ c. _____	fazer? a. _____ b. _____ c. _____
<b>5.6- Outras fontes de renda?</b> (1) Produção caseira ( ) (2) Carrego (3) Biscate ( ) (4) Catador ( ) (05) Outros _____	
<b>5.7- Como se encontra a situação da família no Programa Bolsa Família?</b> Inscrito (1) Sim (2) Não / Regular ? (1) Sim (2) Não Por que? _____ / Irregular ? (1) Sim (2) Não Por que? _____	
<b>6. Comunicação e transporte</b>	
<b>6.1- Qual(s) tipo de transporte é usado pela família?</b> (1) Ônibus (2) Trem (3) A pé (4) Carro (5) Bicicleta (6) Carroça (7) Moto (8) Outros _____	<b>6.2- Qual(s) meio de comunicação é utilizado pela família?</b> (1) Correio (2) Telefone público (3) Telefone fixo (4) Telefone móvel (5) Internet (6) Outro _____
<b>6.3- Ouve rádio?</b> (1) Sim (2) Não	<b>6.4- Que programa costuma assistir na TV?</b> (1) Novela (2) Jornal (3) Filme (4) Infantil (5) De auditório (6) Policial (7) Outro _____
<b>7. Organização e participação comunitária</b>	
<b>7.1- Qual(s) tipo de organização comunitária conhece na comunidade?</b> (1) Prefeitura comunitária (2) Associação (3) Cooperativa (4) Sindicatos (5) Grupos religiosos (6) Ong (7) Grupo de jovens (8) Grupo de mulheres (9) Grupo de idosos (10) Grupo esportivo (11) Comissões (12) Conselhos de políticas públicas (13) Outro _____	
<b>7.2- Participa da associação comunitária?</b> (1) Sim (2) Não	<b>7.3- Qual avaliação faz da atuação da associação?</b> (3) Ruim (4) Regular (5) Boa (6) Ótima (7) Não sabe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<b>7.4-</b> Através de que tipo de organização gostaria de exercer participação na comunidade? (1)Nenhum (2)Prefeitura comunitária (3)Associação (4)Cooperativa (5)Sindicatos (6)Grupos religiosos (7)Grupo geracional (8)Grupo esportivo (9)Comissões (10)Ong (11)Conselhos de políticas públicas (12)Outro _____		
<b>7.5-</b> Diante de problemas comunitários a quem recorrem? (1) Algum representante político (2)Ao poder público (3)A liderança comunitária (4)Imprensa (5)Ninguém (6)Outros _____	<b>7.6-</b> Área de maior problema na comunidade: (1)Segurança (2)Educação (3)Saúde (4)Habitação (5)Transporte e comunicação (6)Cultura e lazer (7)Infra-estrutura (8)Trabalho (9)Lixo (10)Outros _____	
<b>7.7-</b> Você conhece os equipamentos sociais que atende a sua comunidade? (1)CRAS (2)CREAS (3) Casa de Passagem (4) Conselho Tutelar (5) Outro: _____	<b>7.8-</b> Nos últimos 12 meses você ou alguém da sua família foi atendido em algum destes serviços? (1)CRAS (2)CREAS (3)Associações (4)Liberdade Assistida (5)ONGs (6) Conselho Tutelar (7) Casa de Passagem (8)Outros: _____ (9)Nenhum	
<b>7.9-</b> No seu bairro as pessoas ajudam umas às outras? (1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre		
<b>7.10-</b> As pessoas que moram no seu bairro ficam atentas, preocupadas com os filhos uns dos outros? (1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre		
<b>7.11-</b> Você conversa com as pessoas do seu bairro sobre seus problemas? (1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre		
<b>7.12-</b> Você sente-se satisfeito em morar nesta comunidade? (1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre		
<b>7.13-</b> Quantas pessoas da sua família moram nesta comunidade? (1)Nenhuma (2)Algumas _____ (3)Todas		<b>7.14-</b> Recorre a essas pessoas no dia-a-dia? (1)Sim (2)Não
<b>8. Saúde</b>		
<b>8.1-</b> A casa é coberta pelo PSF? (1) Não (2)Sim	<b>8.2-</b> Você sabe o que é DST? (1) Sim (2)Não	<b>8.3-</b> Usa camisinha para prevenir o DST? (1)Sim (2)Não
<b>8.4-</b> O que faz para tratar doenças? (1)Farmácia (2)Posto de saúde (3)Hospital (4)Curandeiro (5)Automedicação (6)Outro _____ (7)Nada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<b>8.5-</b> Se há alguém deficiente, qual é a deficiência? (1) Visual (2)Auditiva (3)Física (4)Mental	<b>8.6-</b> Quais dessas doenças são presentes na família: (1)Diabetes (2)Hipertensão (3)Cardíacos (4)Anemia (5)Verminoses (6)Tuberculose (7)Outras _____
<b>8.7.1-</b> Alguém na família faz uso de alguma dessas substâncias? (1)Álcool (2)Cigarro (3)Maconha (4)Inalantes (5)Cocaína (6)Crack (7)Outras _____ (8)Nenhuma <b>8.7.2-</b> Quantas pessoas? (1)01 (2)02 (3)03 (4)Mais de 03 (5)Todos <b>8.7.3-</b> Com qual frequência? (1)Raramente (2)De vez em quando (3)Finais de semana (4)Todos os dias <b>8.7.4-</b> Já procurou ajudar especializada: (1) Sim (2) Não Onde: _____	
<b>8.8-</b> Alguém na família faz uso de medicação: (1)Psiquiátrica _____ (2)Medicação específica _____ <b>8.8.1-</b> Com qual frequência? (1)Raramente (2)De vez em quando (3)Finais de semana (4)Todos os dias	
<b>8.9-</b> Alguém na família teve ou tem algum dos seguintes sintomas: (1)Alterações do sono (2)Alterações do apetite (3)Dores de cabeça constantes (4)Desejo de morte (5)Sensação de cansaço/fadiga (6)Desânimo (7)Irritabilidade (8)Agressividade (9)Ouvir vozes (10)Ver vultos (11)Agitação psicomotora (12)Alterações do pensamento (13)Convulsões (14) Tentativa de suicídio como? _____	
<b>9. Segurança</b>	
<b>9.1-</b> Situação da segurança pública na comunidade: (1)Ausente (2)Presente de forma precária (3) Presente de forma satisfatória	<b>9.2.1-</b> Na família já houve algum tipo de violência entre os seus membros? (1)Sim, Qual? _____ (2)Não <b>9.2.2-</b> Com quem? (1) Idoso (2) Criança (3) Adolescente (4) Mulher (5) Outro: _____
<b>9.3</b> Já presenciou algum tipo de violência? (1) Não (2) Sim Qual? _____	<b>9.4-</b> Quais tipos de violência são mais frequentes na comunidade? (1)Assalto (2)Homicídio (3)Agressão física (4)Suicídio (5) Violência sexual (6)Outros _____
<b>9.5-</b> Nas situações de violência quais as medidas tomadas? (1)Não faz nada (2)Procura a polícia (3)Procura liderança comunitária (4)Outros	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<p>_____</p> <p><b>9.6</b> – A família já sofreu alguma violência externa? (1) Não (2) Sim Qual? _____</p> <p><b>9.6.1</b> - Onde? (1)Na rua (2)No trabalho (3)Na escola (4)Em casa (5)Outro lugar _____</p>	
<b>10. Família</b>	
<b>10.1</b> -Há quanto tempo o casal está junto? (1)Até 1 ano (2)Entre 1 e 3 anos (3)Entre 3 e 6 anos (4)Entre 6 e 10 anos (5) Entre 10 e 15 anos (6)Acima de 15 anos	
<b>10.2</b> -Quantas famílias moram na residência? (1)1 (2)2 (3)3 (4)4 (5)Mais de 4	<b>10.3</b> -Há filhos de outro casamento na residência? (1)Sim, quantos?_____ (2)Não
<b>10.4</b> -A residência tem cômodo exclusivo para o casal? (1)Sim (2)Não	<b>10.5</b> -Quem é o chefe da família? (1)Pai (2)Mãe (3)Tia (4)Avô(ó) (5)Outro: _____
<b>10.6</b> -Como os filhos são educados? (1)Conversa (2)Castigo (3)Força física (4)Outro: _____	
<b>10.7</b> -Qual a frequência desses comportamentos em família?:	
a) Conversa sobre o dia a dia	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
b) Presença na escola	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
c) Conversa sobre sexualidade	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
d) Ver televisão juntos	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
e) Comer juntos	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
f) Sair para passear	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
g) Fazer compras	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
h) Brincar juntos	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
J) Demonstrações de afeto (abraço, beijo, carinho, elogio)	(1)Nunca (2)Raramente (3)Às vezes (4)Quase sempre (5)Sempre
<b>10.8.1</b> -Qual a frequência desses comportamentos em família?:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

a) Insultos	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
b) Humilhações	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
c) Ameaças	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
d) Tapas	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
e) Empurrões	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
f) Surras/ chutes	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
g) Estrangulamento (tentativa)	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
h) Socos	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
i) Agressão com objetos (outros)	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
j) Beslições (outros)	(1)Nunca	(2)Raramente	(3)Às vezes	(4)Quase sempre	(5)Sempre	( )
<b>10.8.2</b> - Entre quem? (1) Marido/mulher (2) Pais/filhos (3) Irmão/irmãos (4) Outros: _____						
<b>11. Segurança Alimentar e Nutricional</b>						
<b>11.1</b> -A família realizar as três refeições diárias? (1) Sim (2) Não				<b>11.2</b> -A renda familiar é suficiente para suprir a alimentação de todos os membros? (1) Sim (2) Não		
<b>11.3</b> -O Onde os alimentos são guardados ? (1)Armário fechado (2)Armário aberto (3)Caixa de papelão (4)No Chão (5)Outro _____						
<b>11.4</b> -Qual a alimentação básica da família: (1)Arroz (2)Feijão (3)Farinha (4)Cuscuz (5)Macarrão (6)Pão (7) Ovo (8) Leite (9) Outros _____						
<b>11.5</b> – Faz parte do Programa do Leite? (1) Sim (2) Não				<b>11.6</b> – Faz parte do Programa do Pão? (1) Sim (2) Não		